



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de “João Vizotto” o pórtico do relógio da antiga estação rodoviária, localizado no cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nesta cidade de Garça.

Nascido em Garça no dia 24 de abril de 1929, João Vizotto viveu na cidade durante toda infância e início da adolescência, quando foi estudar em Campinas e depois em Araraquara, onde formou-se Farmacêutico em 1953.

Com o diploma, atuou por alguns anos no laboratório “The Sidney Ross” e participou na campanha de lançamento do Sonrisal. Em 1956, iniciou atividades em Garça com a farmácia “São Judas Tadeu”.

Foi um dos fundadores do Rotary Club de Garça, o primeiro da cidade, onde atuou por 52 anos, um trabalho reconhecido com uma homenagem prestada pela instituição. Recebeu também o título de Cidadão Benemérito, entregue por esta Egrégia Câmara de Garça no ano de 2006.

Prestou serviços, voluntariamente, como Farmacêutico por aproximadamente 10 anos no hospital São Lucas.

Casado com Mercedes Vizotto, teve quatro filhos mas apenas um, Marco Tadeu, seguiu a carreira do pai. Os outros três vivem em Campinas.

João Vizotto faleceu no ano de 2017, aos 88 anos, deixando um grande legado de simplicidade, amor à profissão e respeito ao povo desta terra.

Diante deste rol de atividades prestadas a nossa coletividade, a denominação proposta certamente se somará a tantas outras homenagens já recebidas por Dr. João Vizotto, e poderá traduzir o reconhecimento da comunidade garcense, que o Poder Legislativo representa, por todas as realizações que engrandecem a sua atividade profissional, serve de exemplo para seus pares e orgulho para toda a coletividade.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos nobres pares.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI
(de autoria da Vereadora Raquel Sartori)

**DENOMINA DE “JOÃO VIZOTTO” O PÓRTICO DO RELÓGIO DA ANTIGA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE GARÇA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “João Vizotto” o pórtico do relógio da antiga estação rodoviária, localizado no cruzamento da Rua Heitor Penteado com a Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nesta cidade de Garça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Vereadora - PL

